



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

Rua Tibério Fausto, 426, Centro – CEP: 46360-000 – PINDAÍ/BA – Fone: 77 3667-2245

CNPJ/MF 13.982.624/0001-01

## LEI Nº 427, DE 20 DE JUNHO DE 2018

***“Dispõe sobre a denominação do Estádio Municipal Matheus Ferreira Leão”.***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, Estado da Bahia**, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Pindaí – Bahia, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominado o nome do Estádio Municipal como: Estádio Municipal Matheus Ferreira Leão.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, BAHIA**, em 15 de agosto de 2018.

  
Ronaldo Aurelio Prates  
Prefeito